

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 CADASTRO DE VEÍCULOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Considerando Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná e a empresa Nutricash Serviços Ltda., que tem por objeto a contratação de empresa especializada no Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos através de postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado (chip) e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum, diesel e biodiesel, para veículos automotores e equipamentos da frota e prezando pela fiel execução do mesmo, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das Obrigações dos CONTRATANTES, Item 13.1** que estabelece:

*“Fornecer à CONTRATADA, após a assinatura do contrato, o cadastro completo e atualizado dos veículos, condutores e gestores dos órgãos usuários.”*

Visando normatizar a solicitação de cadastro dos veículos no sistema de abastecimento, relacionamos abaixo os procedimentos a serem realizados pelos **gestores dos órgãos usuários** do Contrato:

### 1) PROCESSO

1.1) Para **INCLUSÃO** de um veículo **NOVO**:

1.1.1 Repassar via e-mail ao Setor de Cadastro ([adrianezaninelli@seap.pr.gov.br](mailto:adrianezaninelli@seap.pr.gov.br)) e de Abastecimento ([renatanehls@seap.pr.gov.br](mailto:renatanehls@seap.pr.gov.br)) o documento do veículo e o Anexo 1 preenchido.

1.1.2 O veículo será cadastrado no Cadastro Oficial da Frota – CVD.

1.1.3 Após cadastro no CVD, o veículo será incluído nos sistemas de abastecimento e manutenção.

1.2) Para **TRANSFERÊNCIA** de um veículo:

1.2.1 Repassar via e-mail ao Setor de Cadastro ([adrianezaninelli@seap.pr.gov.br](mailto:adrianezaninelli@seap.pr.gov.br)) e de Abastecimento ([renatanehls@seap.pr.gov.br](mailto:renatanehls@seap.pr.gov.br)) a placa do veículo e o órgão que o mesmo será destinado.

1.2.2 O veículo será atualizado no Cadastro Oficial da Frota – CVD.

1.2.3 Após atualização no CVD, o veículo será alterado nos sistemas de abastecimento e manutenção.

## 2) PRAZO

2.1) Para **INCLUSÃO** no **CVD**: O cadastro do mesmo poder variar conforme demanda do Setor Responsável.

2.2) Para **INCLUSÃO** no **Sistema de Abastecimento**: após o cadastro no CVD, em 24 horas úteis será incluído o veículo.

2.3) Para **ATUALIZAÇÃO** no **CVD**: A atualização do mesmo poder variar conforme demanda do Setor Responsável.

2.4) Para **ATUALIZAÇÃO** no **Sistema de Abastecimento**: após a atualização no CVD, em 24 horas úteis será transferido o veículo.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL  
SISTEMA CENTRALIZADO DE ABASTECIMENTO**



***Observação: Após inclusão no sistema de abastecimento, o veículo poderá abastecer, mediante a associação do mesmo a um cartão coringa ATIVO. O prazo para entrega do cartão original é de 07 dias corridos, após a solicitação.***

Havendo a necessidade de inclusão ou transferência de veículos no sistema de abastecimento, anteriormente ao Cadastro Oficial da Frota – CVD, será imprescindível que o gestor solicite urgência, justificando e se responsabilizando por essa manifestação.

Salientamos que para inclusão de veículos em grande quantidade, é possível ao gestor do órgão o envio de planilha única, contendo os seguintes dados: PLACA, ÓRGÃO, CHASSI, RENAVAM, UNIDADE, MARCA, MODELO, ANO DE FABRICAÇÃO, ANO DO MODELO, MOTORIZAÇÃO, COR e TIPO DE COMBUSTÍVEL.

DETO, em 28 de Junho de 2017

Visto. De Acordo.

Josenilda de Melo  
Renata Rissatto Nehls  
**Sistema Centralizado de Abastecimento**

Cesar Ribeiro Ferreira  
**Diretor do Contrato de  
Prestação de Serviço nº  
008/2014/SEAP/DETO**

## ANEXO 01

Informações Necessárias para o cadastro do veículo na FROTA OFICIAL					
PLACA:					
CHASSI:					
RENAVAM:					
MARCA/MODELO/TIPO:					
POTÊNCIA:					
COR:		ANO /FAB:	ANO /MOD:	COMBUSTÍVEL:	
CEP DO MUNICÍPIO EM QUE FICARÁ LOTADO:					
*FORMA DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO:					
**OBSERVAÇÃO:					

**\*FORMA DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO:** *Compra, leasing, comodato, doação, empréstimo, transferência, locação, sentença judicial (com números dos autos), adjudicação, outros – no caso de outros, informar qual a forma.*

**\*\* OBSERVAÇÃO:** *Em qual destacamento/agrupamento/comando/batalhão ficará lotado, etc.*